

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00113/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.953.437,83 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.953.437,83 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.443.865,74 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.509.572,09 (Um Milhão, Quinhentos e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Dezembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0028 07 08. 2.084	Fundo Municipal de Saúde- Fms Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	105.956,07
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	18.774,05
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	63.507,50
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	7.242,02
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	10.727,11
10 301 0023 2.087	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	179.962,56
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	194.689,79
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	23.830,93
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	3.400,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	60.454,89
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	26.083,98
10 301 0023 2.088	Manutenção das Ações da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	3.138,80

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0023 2.089	Manutenção do NASF		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.360,61
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	388,67
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	627,84
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	4.399,11
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	16.567,06
10 301 0023 2.090	Atenção Integral a Saúde da Criança-Inc. ao Aleitamento Materno/Cresc. e Des. Inf		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	640,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	490,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	202,02
10 301 0023 2.092	Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	14.470,68
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	49.982,56
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	2.502,51
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.498,08
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	27.764,51

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.000,00
10 301 0023 2.093	Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Estrativistas		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.551,68
10 301 0023 2.094	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	28.705,81
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	128.776,59
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	14.165,42
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	2.916,00
10 301 0023 2.096	Programa da Estratégia de Saúde da Família		
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	70.000,00
10 301 0023 2.099	Incentivo Financeiro a Inclusão do Microscopista na Atenção Básica		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.105,77
10 301 0023 2.105	Rede Cegonha Novos Exames aos Componentes do Pré Natal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	17.753,77
10 301 0023 2.107	Manutenção da Academia de Saúde		
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	122,52
10 302 0024 2.108	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 12130000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	18.194,61

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	789,23
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	1.981,63
3.3.90.39.00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	422.491,02
10 302 0024 2.111	Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA do Assurini		
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	5.378,73
10 302 0024 2.113	Manutenção da UCI Neonatal		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	3.485,98
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	7.880,95
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	66,90
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	7.571,08
10 302 0024 2.115	Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	264.354,54
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	123.834,12
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	55.515,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	13.621,75
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	46.749,80
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	50.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	52.042,52
10 302 0024 2.117	Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	15.434,56
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	41.007,82
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	3.241,25
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	4.510,86
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.906,25
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	17.692,52
10 302 0024 2.119	Manutenção do Melhor em Casa		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	583,08
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.324,83
10 302 0024 2.120	Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	7.245,24
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	19.648,63
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	2.920,75
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	2.306,51
10 302 0024 2.121	Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192		
3.3.90.30.00 12130000	Material de consumo Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	174,20

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0024 2.122	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	135.211,65
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.083,10
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.394,44
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.409,14
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	10.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	36.839,56
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Exce.arrec.	103.282,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.165,13
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	3.860,00
10 302 0024 2.123	Manutenção das Atividades do CAPS I		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.263,18
10 302 0024 2.124	Manutenção das Atividades do CAPS II		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.269,75
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.620,22
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.316,64
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.598,22
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	28.347,10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	12.191,62
10 303 0027 2.129 3.3.90.30.00 12110000	Aquisição de Medicamentos Básicos Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	16.987,33
10 303 0027 2.130 3.1.91.13.00 12110000	Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	256,53
10 304 0026 2.126 3.1.90.04.00 12110000	Manutenção da Vigilância Sanitária Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	9.541,55
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	487,48
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	3.575,39
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	1.194,35
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	3.068,47
10 305 0026 2.136 3.1.90.04.00 12110000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/Serv. Assist. Espec Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	2.378,41
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	7.810,31
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	499,46
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	859,13
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	6.000,46

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0026 2.137	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	65.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	2.723,46
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	3.018,98
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	70,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	14.616,94
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6.495,20
10 305 0026 2.138	Manutenção de Programa de Ações de Combate à Malária - PACM		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Exce. arrec.	15.909,34
3.1.90.13.00 12900000	Obrigações patronais Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	3.002,23
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	377,79
TOTAL Fundo Municipal de Saúde- Fms			2.953.437,83
TOTAL GERAL			2.953.437,83

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0027 07 08. 2. 132	Fundo Municipal de Saúde- Fms Manutenção de Atendimento por Demanda Judicial - Medicamentos Essenciais		
3. 3. 90. 30. 00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19. 470, 00
3. 3. 90. 39. 00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8. 170, 00
10 302 0024 2. 122	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3. 3. 90. 35. 00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio		200. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		40. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual		87. 000, 00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		74. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		2. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00 12130000	Obras e instalações Transferência SUS de Governo Estadual		2. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12130000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS de Governo Estadual		2. 390, 00
10 302 0024 2. 123	Manutenção das Atividades do CAPS I		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		2. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100. 000, 00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		6. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		8. 820, 00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.760,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.200,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.560,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		132.000,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		34.500,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.900,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		42.000,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 302 0024 2.124 3.1.90.04.00 12140000	Manutenção das Atividades do CAPS II Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		22.580,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		10.920,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		31.000,00
3.3.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		4.900,00
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		11.000,00
10 303 0027 2.129	Aquisição de Medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12130000	Material de consumo Transferência SUS de Governo Estadual		43.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		111.000,00
10 303 0027 2.130	Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.700,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		720,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 303 0027 2.131	Manutenção da Farmácia Fitoterápica		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.390,00
10 304 0026 2.126	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.660,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.280,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		21.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		16.770,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.330,00
10 304 0026 2.127	Manutenção da Vigilância Ambiental		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.050,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		550,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0026 2.128	Manutenção da Vigilância em Saúde do Trabalhador		
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		550,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 305 0026 2.134	Estratégia de Imunização no Município		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		14.000,00
10 305 0026 2.135	Controle e Tratamento da Hanseníase e Tuberculose		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.970,00
10 305 0026 2.136	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/Serv. Assíst. Espec		
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		990,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.300,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		3.000,00
10 305 0026 2.137	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		34.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.150,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		69.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00
10 305 0026 2.138	Manutenção de Programa de Ações de Combate à Malária - PACM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.265,74
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 305 0026 2.139	Incentivo as Ações de Controle da Dengue Zika e Chikungunya		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		16.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde- Fms			1.443.865,74

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.443.865,74

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO